

Art. 1.º Toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pela Fundação IBGE para a execução do Plano Nacional de Estatística.

Parágrafo único — As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em processo administrativo, fiscal ou judicial, excetuado apenas no que resultar de infração a dispositivos desta lei.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS

PNAD - 1.01

SUPLEMENTO DE MÃO-DE-OBRA E FECUNDIDADE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
TRANSCREVA DA FOLHA ESPECIAL DE REGISTRO DE DOMICÍLIO (PNAD — 301)																		Para uso da Repartição
a. Número da pesquisa (28)	b. Situação (1)	c. Código do Município (2)				d. Rotação e semana (3)			e. Número de controle (4)				f. Número de série (5)		g. N.º da FERD (6)	Estado final da entrevista		

h. Estado final da entrevista:

1 Entrevista realizada → N.º de ordem do informante.....

Sem entrevista → Informante..... Tipo da não entrevista.....

OBJETIVO

Este Suplemento é destinado a complementar as informações do Questionário de Mão-de-Obra (PNAD-1) e da Folha Especial de Registro de Domicílio (PNAD-301). A parte referente à Mão-de-Obra deverá ser preenchida para todas as pessoas de 10 anos de idade e mais; a parte referente à Fecundidade se restringe às mulheres de 15 anos de idade e mais que tiveram filhos nascidos vivos nos doze últimos meses.

CONCEITOS BÁSICOS

Definição de emprego

Existe emprego quando há acordo para a realização de um trabalho em base contínua, pelo qual se recebe uma compensação em dinheiro, em dinheiro e bens, ou somente em bens.

Nota: Trabalhador Familiar sem remuneração é considerado como não tendo emprego.

Considerando que a pesquisa abrange prioritariamente as características das pessoas que trabalham ou já trabalharam, das que têm emprego mas não estão trabalhando e das que procuram trabalho, deverá ser observado que, para os objetivos da pesquisa, não são consideradas trabalhando as pessoas nas seguintes situações:

- a. trabalho não remunerado em propriedade agropecuária ou em atividade econômica familiar, quando totalize menos de 15 horas por semana;
- b. trabalho não remunerado, em auxílio a membro da família que é assalariado;
- c. trabalho não remunerado, para um morador do domicílio que não seja parente;
- d. trabalho voluntário realizado para entidade beneficente;
- e. aplicação de capital, sem participação na direção ou operações do negócio.

OBSERVAÇÕES

- 1. A resposta ao item 2 só poderá ser SIM, se a pessoa trabalhou duas semanas consecutivas ou mais num mesmo emprego ou negócio;
- 2. Os últimos 12 meses (item 18) devem ser contados a partir da data da entrevista;
- 3. Não há identidade entre "Trabalhador Familiar Sem Remuneração", do PNAD-1, e o "Sem Remuneração" deste Suplemento, uma vez que aqui se trata da situação no primeiro trabalho, que poderá ser ou não a do atual ou mesmo a da semana de referência. Além disso, o "Sem Remuneração" deste Suplemento abrange, também, as pessoas que trabalharam para não parentes.

CONCEITUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CLASSE

Órgãos de Classe — É a entidade representativa de categorias profissionais ou econômicas idênticas, similares ou conexas, em determinado limite territorial.

Associação profissional — É o órgão que reúne facultativamente as pessoas ou representantes de categorias profissionais ou econômicas idênticas, similares ou conexas, em determinado limite territorial, representando apenas seus associados.

Sindicato — É o órgão de classe, reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a que devem estar obrigatoriamente filiados os integrantes de determinadas categorias profissionais ou econômicas, idênticas, similares ou conexas, em âmbito municipal ou mais amplo, o qual representa, obrigatoriamente, todos os integrantes das citadas categorias.

